

PORTARIA Nº 20 DE 20 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que Especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 68 e 278 da Resolução 136/2007, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares à servidora LEONOR MUNIZ ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 11/12/2011 a 12//12/2012, que serão gozadas nos seguintes períodos:

I – de 10 a 29 de julho de 2013;

II – de 12 a 21 de agosto de 2013.

Art. 2º – O pagamento das férias regulamentares será feito antes do início de gozo do primeiro período, nele incluído o adicional de férias (terço constitucional).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bonfinópolis de Minas, 20 de junho de 2013.

VEREADORA FERNANDA OLIVEIRA

Presidente